

PORTARIA nº 72/2017

Augusto Donizetti Fajan, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

Artigo 1º. Designa o servidor municipal APARECIDO LESSANDRO CARNEIRO RG. Nº. 42.822.585-8, CPF.320.836.158-08, na função do Emprego permanente de “PROCURADOR JURÍDICO”, para responder pelos serviços do CONTROLE INTERNO da Prefeitura, a partir do Exercício de 2017, cabendo-lhe executar as funções e demais atribuições dispostas na Lei nº. 41/2017, de 18 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 22 de maio de 2.017.

AUGUSTO DONIZETTI FAJAN
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Gleise Kelly Demite
Atendente Nível II